



Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati - Paraná
Fone: (42) 3132-6197 / (42) 3132-6211
E-mail: cmcirati@gmail.com /
casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº009/2023

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC), de forma virtual, via Google Meet. Deu-se início à primeira convocação às 18h45, e à segunda convocação às 19h. Foi feita a chamada dos membros, e foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes:

- 1) Camila Schaefer Martins, representante titular da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil;
- 2) Milene Aparecida Padilha Galvão, representante titular da Comissão de Patrimônio Cultural da Sociedade Civil e 1ª secretária do Conselho;
- 3) Leonardo Schenato Barroso, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil, e presidente do Conselho;
- 4) Daniel Tavares, representante titular da Comissão de Artes Visuais da Sociedade Civil;
- 5) Braulio Zarpelon Junior, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil;
- 6) Elenita Chuproski, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 7) Samanta Regina dos Santos Ferreira, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 8) Rosane Andrechovicz, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Educação;
- 9) Vanessa Alberton, representante suplente da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil; e
- 10) Nelsi Antonia Pabis, representante suplente da Comissão de Patrimônio Cultural da Sociedade Civil;

Também estiveram presentes, como ouvintes: Adriana Kurek, Amine Caroline, Barbara Del Moro, Cleunice de Fátima Likes Penteado, Doriane Doria, Hilmaria Gonçalves, Juliana Cristina Lourenço de

Sousa e Patricia Glinski Kaspczak. A pauta apresentada foi: 1) Apreciação da Ata nº 008/2023, referente à Reunião Ordinária realizada em 11/07/2023; 2) Devolutiva sobre os recursos da Lei Paulo Gustavo, que já se encontram nas contas específicas do programa BB Ágil, na Agência do Banco do Brasil de Irati – Paraná; 3) Reunião Técnica para Discussão e Consulta sobre a Lei Paulo Gustavo, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2023, sábado, a partir das 15h, no Centro Cultural Clube do Comércio; 4) Tratativas gerais sobre os Editais de Chamamento Público referentes à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (LPG) em Irati – Paraná; 5) Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo conselheiro Leonardo e secretariada pela conselheira Milene. Às 19h, o presidente Leonardo fez a abertura oficial da Reunião Ordinária, passando a gravar a mesma, e orientando os demais conselheiros para que se manifestassem pela autorização desta gravação. O presidente Leonardo mencionou que a Ata nº 008/2023, a ser apreciada, havia sido enviada a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia. Desta maneira, qualquer questionamento ou pedido de alteração em relação ao texto presente na mesma poderia ser apresentado em discussão. Não havendo manifestação, a Ata nº 008/2023 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Passou-se então para o segundo ponto de pauta: devolutiva sobre os recursos da Lei Paulo Gustavo, que já se encontram nas contas específicas do programa BB Ágil, na Agência do Banco do Brasil de Irati – Paraná. O presidente Leonardo apresentou, de forma on-line o print dos extratos das contas bancárias, que foram abertas pelo Ministério da Cultura (MinC) e salientou que, para que houvesse maior transparência na execução destes recursos, os mesmos já vieram separados em duas contas específicas, a saber, uma para o artigo 6º (Audiovisual) e uma para o artigo 8º (Demais áreas artístico-culturais), ambos da Lei Complementar nº 195/2022, chamada Lei Paulo Gustavo. Feito esse repasse, passamos para o terceiro item de pauta, que se tratava da reunião técnica para Discussão e Consulta

Pública sobre a Lei Paulo Gustavo, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2023, sábado, a partir das 15h, no Centro Cultural Clube do Comércio. O presidente Leonardo comentou sobre os convites endereçados à comunidade artístico-cultural, por meio das redes sociais e grupos de WhatsApp e também sobre a extensiva divulgação feita no site da Prefeitura Municipal de Irati e também enviadas por mailing para todos os meios de comunicação disponíveis na cidade. Ainda salientou ser de extrema importância a presença dos membros do conselho neste momento que, apesar de não trazer as minutas dos editais que serão publicados em si, seria tratado sobre os modelos de editais do MinC e seria também o momento de escuta e possibilidades de novas propostas acerca destes editais. Após essa explanação, entrou-se no quarto ponto de pauta desta reunião, que trouxe as tratativas gerais sobre os Editais de Chamamento Público referentes à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (LPG) em Irati – Paraná. O presidente Leonardo repassou aos presentes os valores de cada artigo e também seus incisos, que seriam repassados à comunidade artístico-cultural que pleiteasse esses valores e trouxe um adendo a ser discutido por este colegiado, que se tratava da possibilidade de destinação, de pouco menos de um terço dos recursos do inciso I do artigo 6º, que versa sobre apoio a produções audiovisuais, segundo a justificativa de que, seria uma possibilidade de oportunizar um recurso para uma produção audiovisual mais robusta, que fizesse com que, por meio dela, o município também pudesse ter chance de ser bem visto na área das produções audiovisuais incentivadas pela Lei Paulo Gustavo, mantendo deliberação de que o proponente deste projeto fosse alguém de Irati. O presidente também comentou que, em caso positivo sobre essa deliberação, os editais trariam critérios para que essa verba fosse pleiteada e que, um deles seria a necessidade de CNPJ específico de produção audiovisual e registro na Agência Nacional do Cinema (ANCINE), salientando que há, em Irati – Paraná, membros da comunidade cultural dentro destas exigências, e com

experiência neste segmento de atuação profissional. Após ampla discussão, tendo as conselheiras Camila, Milene e Vanessa se manifestado, foi colocada em votação essa proposta, que foi aprovada pelos conselheiros, sem nenhum voto em contrário registrado. Findados os assuntos, e, sem mais pautas a tratar, encerrou-se a reunião ordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: por mim, Leonardo Schenato Barroso, presidente; e por Milene Aparecida Padilha Galvão, 1ª secretária.



Leonardo Schenato Barroso

Leonardo Schenato Barroso

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)



Milene Aparecida Padilha Galvão

Milene Aparecida Padilha Galvão

1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura (CMC)